



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
CAMPUS CARUARU

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 07/2013, QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO – CAMPUS CARUARU E A EMPRESA RASSA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA-ME.

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO – IFPE CAMPUS CARUARU, com sede à Estrada do Alto do Moura, s/n, Km 3,8, Distrito Industrial III, Caruaru/PE, inscrito no CNPJ sob o nº 10.767.239/0009-00, neste ato representado pela Diretora-geral Sra. **ELAINE CRISTINA DA ROCHA SILVA**, brasileira, solteira, professora, portadora do CPF sob o nº 026.847.544-03, no uso de suas atribuições conferidas pela **Portaria nº 874/2010-GR**, nomeada pela Portaria nº 563/2016-GR, de 02/05/2016, publicada no DOU de 03/05/2016, seção 2, página 28, da Magnífica Reitora do Instituto Federal de Pernambuco, doravante denominada apenas **LOCATÁRIA**, e, do outro lado a **RASSA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA-ME.**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.621.506/0001-71, com sede à Rua Paulino de Brito, 165, Apto 202 – Bairro Maurício de Nassau – Caruar/PE, doravante chamado **LOCADOR** neste ato representado pelo Sr. **PEDRO RONALDO SILVA**, portador do IDT. nº 1.091238 SSP/PE, inscrito no CPF sob o nº 120.962.021-91, na presença das testemunhas abaixo firmadas, acordaram em assinar o **PRIMEIRO TERMO ADITIVO ao Contrato N.º 07/2013**, que tem por objeto a locação de imóvel edificado na forma de galpão, situado na Av. Liezid Interaminense, nº 116 - Bairro – Distrito Industrial III, Caruaru/PE, visando atender às necessidades do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Pernambuco – IFPE Campus Caruaru, conforme processo nº 23358.007860.2013-52, dentro das condições estabelecidas na Lei N.º 8.666, de 21 de junho de 1993, em sua atual redação, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do **Contrato nº 07/2013** pelo período de 12 (doze) meses, cujo interstício é de 31 de outubro de 2016 a 31 de outubro de 2017, mantidas as mesmas condições contratuais, sem ônus para administração.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes da execução do presente Termo Aditivo correrão à conta da dotação orçamentária: Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica: 339039; Unidade Orçamentária: 151909, Fonte de Recurso: 0112000000, Gestão: 26418, Orçamento Geral da União/2016.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

O presente Termo Aditivo será publicado, por extrato, no Diário Oficial da União, nos termos do Parágrafo único do art. 61 da Lei n.º 8.666/93, correndo as despesas às expensas da CONTRATANTE.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato nº 07/2013, não conflitantes com este instrumento.

E, por assim estarem de pleno acordo, assinam o presente instrumento, em 03 (três) vias, de igual teor e forma, para todos os fins de direito, na presença das duas testemunhas abaixo, que a tudo assistiram.

Caruaru, 31 de outubro de 2016.



Elaine Rocha

ELAINE CRISTINA DA ROCHA SILVA

Diretora Geral

IFPE – CAMPUS CARUARU

CONTRATANTE

Elaine Cristina da R. Silva
Diretora Geral
IFPE - Campus Caruaru

Pedro Ronaldo Silva

PEDRO RONALDO SILVA

CONTRATADO

| TESTEMUNHA | TESTEMUNHA |
|------------|------------|
| NOME: | NOME: |
| CPF: | CPF: |
| RG: | RG: |



3º SERVIÇO NOTARIAL E DE PROTESTO

Bel. CARLOS TOSCANO

R. dos Expedicionários, 112 - Nossa Senhora das Dores - Caruaru/PE - CEP: 55002-440 Fone: (81) 3722.4733 - Fax: (81) 3721.2118

Reconheço por semelhança a firma de PEDRO RONALDO SILVA; dou fé.

Seio: 0073718.KYQ02201707.03084

Caruaru/PE, 16/03/2017 10:12:10. Em test^o da verdade.

Cynthia Morgana Lima Sabino
CYNTHIA MORGANA LIMA SABINO - Escrevente

